



ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL – ERRATA  
AVISO JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº  
005/2023-CP. OBJETO: CONTRATAÇÃO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE  
REVITALIZAÇÃO DA VIA PRINCIPAL DO MUNICÍPIO DE TAMBORIL-CE,  
CONFORME CONVÊNIO Nº 110/2023 DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS  
PÚBLICAS DO CEARÁ – SOP/CE. O Presidente da CPL comunica ato de julgamento da  
Habilitação. **Onde lê-se:** “Foram declaradas **INABILITADAS** as seguintes empresas: **01** -  
ABRAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES LTDA-EPP; **02** - VRA  
CONSTRUTORA E SERVIÇOS URBANOS LTDA; **03** - MINERVA SERVIÇO E  
CONSTRUÇÕES LTDA; **04** - ML ENTREENIMENTOS, ASSESSORIA E SERVIÇOS  
LTDA-EPP; **05** - MEDEIROS CONNSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME; **06** - REAL  
SERVIÇOS EIRELI; **07** - RSM CONSTRUÇÕES; **08** - CONSTRUTORA IMPACTO  
COMPERCIO E SERVIÇO EIRELI; **09** - PMG CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO; **10** -  
ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA”. **Leia-se:** ““Foram declaradas  
**INABILITADAS** as seguintes empresas: **01** - ABRAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS  
EVENTOS E LOCAÇÕES LTDA-EPP; **02** - VRA CONSTRUTORA E SERVIÇOS  
URBANOS LTDA; **03** - MINERVA SERVIÇO E CONSTRUÇÕES LTDA; **04** - ML  
ENTREENIMENTOS, ASSESSORIA E SERVIÇOS LTDA-EPP; **05** - MEDEIROS  
CONNSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME; **06** - REAL SERVIÇOS EIRELI; **07** - RSM  
CONSTRUÇÕES”. As demais empresas participantes do processo encontram-se  
**HABILITADAS**. Desse modo fica estabelecido o prazo do Art. 109, I, “a” da Lei 8.666/93  
para apresentação dos recursos administrativos. **Onde lê-se:** “Não havendo manifestação de  
recurso, a sessão de abertura dos envelopes de proposta fica marcada para o dia 07/03/2024 às  
09h00m”. **Leia-se:** “Não havendo manifestação de recurso, a sessão de abertura dos envelopes  
de proposta fica marcada para o dia 08/03/2024 às 09h00m” . A ata de julgamento com todo  
o detalhamento encontra-se disponível nos sitios: [municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/](http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/) e  
[www.tamboril.ce.gov.br](http://www.tamboril.ce.gov.br), Tamboril-CE. A CPL.

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL – ERRATA - AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 005/2023-CP – OBJETO:** Contratação para execução dos serviços de revitalização da via principal do município de Tamboril-CE, conforme Convênio Nº 110/2023 da Superintendência de Obras Públicas do Ceará – SOP/CE. O Presidente da CPL comunica ato de julgamento da Habilitação. **ONDE SE LÊ:** “Foram declaradas **INABILITADAS** as seguintes empresas: 01 - ABRAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES LTDA-EPP; 02 - VRA CONSTRUTORA E SERVIÇOS URBANOS LTDA; 03 - MINERVA SERVIÇO E CONSTRUÇÕES LTDA; 04 - ML ENTRETIENIMOS, ASSESSORIA E SERVIÇOS LTDA-EPP; 05 - MEDEIROS CONNSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME; 06 - REAL SERVIÇOS EIRELI; 07 - RSM CONSTRUÇÕES; 08 - CONSTRUTORA IMPACTO COMERCIO E SERVIÇO EIRELI; 09 - PMG CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO; 10 - ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA”. **LEIA-SE:** “Foram declaradas **INABILITADAS** as seguintes empresas: 01 - ABRAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES LTDA-EPP; 02 - VRA CONSTRUTORA E SERVIÇOS URBANOS LTDA; 03 - MINERVA SERVIÇO E CONSTRUÇÕES LTDA; 04 - ML ENTRETIENIMOS, ASSESSORIA E SERVIÇOS LTDA-EPP; 05 - MEDEIROS CONNSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME; 06 - REAL SERVIÇOS EIRELI; 07 - RSM CONSTRUÇÕES”. As demais empresas participantes do processo encontram-se **HABILITADAS**. Desse modo fica estabelecido o prazo do Art. 109, I, “a” da Lei 8.666/93 para apresentação dos recursos administrativos. **ONDE SE LÊ:** “Não havendo manifestação de recurso, a Sessão de Abertura dos Envelopes de Proposta fica marcada para o dia 07/03/2024 às 09h”. **LEIA-SE:** “Não havendo manifestação de recurso, a Sessão de Abertura dos Envelopes de Proposta fica marcada para o dia 08 de Março de 2024, às 09h”. A Ata de Julgamento com todo o detalhamento encontra-se disponível nos Sítios: [municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/](http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/) e [www.tamboril.ce.gov.br](http://www.tamboril.ce.gov.br), Tamboril-CE. A CPL

\*\*\*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA - RETIFICAÇÃO E ADENDO AO EDITAL - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 2024.02.16.01-CP - A PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA-CE, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, LEVA AO CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS QUE O EDITAL OBJETIVANDO O CHAMAMENTO PÚBLICO EM REFERÊNCIA, CUJO OBJETO É CHAMAMENTO PÚBLICO, EM CARÁTER EMERGENCIAL, DE ENTIDADES DE DIREITO PRIVADO, SEM FINS LUCRATIVOS, PARA SE QUALIFICAREM COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL (OS), NA ÁREA DE SAÚDE NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE ACOPIARA/CE, BEM COMO A SELEÇÃO PARA GERENCIAMENTO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DO HOSPITAL MUNICIPAL PADRE CRISARES SAMPAIO COUTO E UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE – UAPS, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ACOPIARA/CE, DE ACORDO COM A RETIFICAÇÃO E ADENDO AO EDITAL OS PRAZOS PARA RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO FICAM ALTERADOS NA SEGUINTE FORMA: OCORRERÁ DO DIA 04 DE MARÇO DE 2024 DAS 08H00MIN, ATÉ O DIA 15 DE MARÇO DE 2024 ÀS 14H00MIN, NO SETOR DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA OU PELO ENDEREÇO ELETRÔNICO: LICITACAOPIARA2@GMAIL.COM. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O EDITAL E A ALTERAÇÃO EM QUESTÃO, EM INTEIRO TEOR, ESTÃO À DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS NO SETOR DE LICITAÇÕES, SITUADA A AVENIDA JOSÉ MARQUES FILHO, Nº 600, AROEIRAS – ACOPIARA - CEARÁ, NOS DIAS ÚTEIS DAS 08H00MIN ÀS 12H00MIN, OU ATRAVÉS DO SITE TCE: [HTTP://WWW.TCE.CE.GOV.BR/LICITACOES](http://WWW.TCE.CE.GOV.BR/LICITACOES). ACOPIARA -CE, 01 DE MARÇO DE 2024. RAQUEL SILVA EVAGELISTA DE NUNES – SECRETÁRIA DE SAÚDE**

\*\*\*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Tejuçuoca - Aviso de Resultado de Habilitação - Tomada de Preços Nº 2023.11.08.01 - TP - FME.** O Município de Tejuçuoca por meio da Comissão Permanente de Licitações torna público aos interessados o resultado do julgamento da Fase de Habilitação, da licitação na modalidade Tomada de Preços Nº 2023.11.08.01 - TP - FME, do tipo menor preço global, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para construção de quadra poliesportiva coberta na localidade de Riacho das Pedras no Município de Tejuçuoca-CE, para atender as Necessidades da Secretaria de Educação, foram Habilitadas para fase subsequente do procedimento licitatório as empresas: 01 – L S Serviços de Construções LTDA – CNPJ: 21.541.555/0001-10; 02 – R&G Construções e Locações LTDA – CNPJ: 34.395.105/0001-09; 03 – MV2 Serviços de Engenha LTDA – CNPJ: 38.284.700/0001-28; 04 – Plataforma Serviços E Construções LTDA – CNPJ: 10.736.137/0001-62; 05 – Vipon Empreendimentos LTDA – CNPJ: 34.631.462/0001-29; 06 – Lexon Serviços e Construa – CNPJ: 07.191.777/0001-20; 07 – Moretto Construções e Serviços LTDA – CNPJ: 07.305.610/0001-42; 08 – 2Y Constutora, Construções e Participações LTDA – CNPJ: 27.717.419/0001-15; 09 – Tecta Construções e Serviços LTDA – CNPJ: 20.160.697/0001-75; 10 – Eletrocampo Serviços e Construções LTDA – CNPJ: 63.551.378/0001-01; 11 – Consbral Construções e Empreendimentos – CNPJ: 07.544.476/0001-69; 12 – M K Serviços em Construções e Transporte Escolar EIRELI – CNPJ: 35.864.328/0001-30; 13 – Abrav Construções Serviços e Eventos e Locações LTDA – CNPJ: 12.044.788/0001-17; 14 – Apla Comercio, Serviços, Projetos E Construções LTDA – CNPJ: 24.614.233/0001-42; 15 – Construtora e Serviços Sobralense LTDA – CNPJ: 39.336.452/0001-84; 16 – Epyo Construções e Serviços LTDA – CNPJ: 48.695.538/0001-67; 17 – Construtora Moraes LTDA – CNPJ: 33.278.617/0001-22; 18 – V K Construções e Empreendimentos LTDA – CNPJ: 09.042.893/0001-02; 19 – WU Construções e Serviços LTDA – CNPJ: 10.932.123/0001-14. A comissão divulgou o resultado da Habilitação e com amparo no art. 109, inciso I, alínea “a” e abriu o prazo recursal. Maiores informações na sala da Comissão de Licitação, situada na Rua Mamede Rodrigues Teixeira, 489 - Centro, Estado do Ceará, pelo telefone (85) 99299-2315 e no site: <https://www.tce.ce.gov.br/>. **Tejuçuoca - CE, 01 de Março de 2024. José Marcos Pinho Brito - Presidente CPL.**

\*\*\*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Tejuçuoca - Aviso de Resultado Habilitação - Tomada de Preços Nº 2023.12.07.01 - TP - FME.** O Município de Tejuçuoca por meio da Comissão Permanente de Licitações torna público aos interessados o resultado do julgamento da Fase de Habilitação, da licitação na modalidade Tomada de Preços nº 2023.12.07.01 - TP - FME, do tipo menor preço global, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para reforma da creche da localidade de Boqueirão e reforma da Creche Paraíso da Criança na localidade de Logradouro, do Município de Tejuçuoca/CE, foram Habilitadas para fase subsequente do procedimento licitatório as empresas: 01 – WU Construções e Serviços LTDA – CNPJ: 10.932.123/0001-14; 02 – Construtora Moraes LTDA – CNPJ: 33.278.617/0001-22; 03 – Epyo Construções e Serviços LTDA – CNPJ: 48.695.538/0001-67; 04 – MV2 Serviços de Engenharia – CNPJ: 38.284.700/0001-28; 05 – Imperio Locação e Serviço LTDA – CNPJ: 40.120.600/0001-95; 06 – M K Serviços em Construção e Transporte Escolar – CNPJ: 35.684.238/0001-30; 07 – Abrav Construções e Serviços Eventos e Locações – CNPJ: 12.044.788/0001-17; 08 – Apla, Comercio, Serviço, Projetos e Construções LTDA – CNPJ: 24.614.233/0001-42; 09 – LS Serviços de Construções LTDA – CNPJ: 21.541.555/0001-10; 10 – Global Empreendimentos e Serviços LTDA – CNPJ: 21.255.717/0001-54; 11 – Eletrocampo Serviços e Construções LTDA – CNPJ: 63.551.378/0001-01; 12 – Morreto Construções e Serviços LTDA – CNPJ: 07.305.610/0001-42; 13 – F Airon – CNPJ: 97.553.390/0001-69; 14 – E2 Construtora, Construções e Serviços LTDA – CNPJ: 41.313.966/0001-66; 15 – Imperius Serviços e Construções – CNPJ: 25.011.748/0001-10; 16 – Construvap Construções e Serviços LTDA – CNPJ: 50.484.244/0001-65; 17 – Vipon Empreendimentos LTDA – CNPJ: 34.631.462/0001-29; 18 – GK Engenharia LTDA – CNPJ: 45.022.575/0001-43; 19 – VK Construções e Empreendimentos – CNPJ: 09.042.893/0001-02; 20 – Consbral Construções e Empreendimentos LTDA – CNPJ: 07.544.576/0001-69; 21 – Tecta Construções e Serviços LTDA – CNPJ: 20.160.697/0001-75; 22 – R&G Construções e Locações LTDA – CNPJ: 34.395.105/0001-09. A comissão divulgou o resultado da Habilitação e com amparo no art. 109, inciso I, alínea “a” e abriu o prazo recursal. Maiores informações na sala da Comissão de Licitação, situada na Rua Mamede Rodrigues Teixeira, 489 - Centro, Estado do Ceará, pelo telefone (85) 99299-2315 e no site: <https://www.tce.ce.gov.br/>. **Tejuçuoca - CE, 01 de Março de 2024. José Marcos Pinho Brito - Presidente CPL.**

\*\*\*\*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Uruburetama.** A CPL divulga o Resultado do Julgamento das Habilitações referentes a Tomada de Preços nº 018/2023.04 que trata da contratação de empresa para execução dos serviços de reforma e ampliação da Secretaria de Esporte e Juventude do Município de Uruburetama. Habilitadas: 1. Engencon Construtora e Serv. Ltda ME; 2. ML Incorporações e Serv. Ltda ME; 3. Marea Loc. e Serv.; 4. M L Entretenim., Assessoria E Serv. Ltda EPP; 5. JP Serv. e Locaç. Ltda EPP; 6. Master Serv. e Construções Ltda ME; 7. Mandacaru Construções & Emprend. Ltda; 8. E2 Construções e Serv. Ltda ME; 9. Eletrocampo Serv. e Construções Ltda; 10. VK Construções e Empreend. Ltda ME; 11. Torres Construção e Serv. Ltda ME; 12. Itapajé Construção e Serv. Ltda; 13. FCS Construções e Serv. Ltda ME; 14. Clezinaldo Construções Ltda EPP; 15. WU Construções e Serv. Ltda EPP; 16. MV&R Locação e Construção Ltda EPP; 17. Tecta Construções e Serv. Ltda ME; 18. LS Serv. de Construções Ltda EPP; 19. B&C Edificações e Locaç. Ltda EPP; 20. Construvap Construções & Serv. Ltda ME; 21. RSM Pessoa Ltda EPP; 22. Vipon Empreend. Ltda ME; 23. Abrav Construções Serv. Eventos e Locaç. Ltda EPP; 24. Plataforma Serv. e Construções Ltda EPP e 25. Apla Com., Serv., Projetos e Construções Ltda EPP. Inabilitadas: 1. LIT Empreend. e Serv. Ltda EPP e 2. Lexon Serv. & Construtora Empreend. Ltda ME. A partir desta publicação, fica aberto o prazo recursal, previsto no Art. 109, inciso I, alínea “a”, da Lei Federal nº 8.666/93. **Uruburetama/CE, 1º de março de 2024. Elinaldo Dutra – Presidente da CPL.**

\*\*\*\*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Mauriti - Aviso de Convocação para Abertura de Proposta de Preços - Tomada de Preços Nº 2023.11.23.01/TP.** Objeto: Ampliação e Reforma de Unidades Escolares, no Município de Mauriti/CE. A Comissão de Licitação convoca as empresas habilitadas para abertura das Propostas de Preços no dia 06/03/2024, às 08h30. Local: Sala da Comissão de Licitação - Av. Senhor Martins, s/nº, Bela Vista. **Mauriti/CE, 01 de março de 2024. Iarinda Franca de Almeida - Presidente da Comissão de Licitação.**



# 10 POLÍTICA

...mas, viagens à capital cearense estavam enumeradas no arquivo, das quais quatro aparecem como "Viagens a Fortaleza para reuniões" com "dr. Igor", "dr. Junior (prefeito de Chorozinho), dr. Washington, dr. Claudio", "dr. Paulo Quezado", "dr. Oliveira (ex-promotor), João e dr. Marcelo.

Na época, O POVO conversou com o prefeito de Chorozinho (CE), Júnior Menezes, que negou

...gama ligação da política com o crime, mas é zero possibilidade". Júnior Menezes foi reconduzido à presidência da Associação dos Municípios do Ceará (Aprece).

A reportagem também conversou na época com o advogado Paulo Quezado, que, assim como o prefeito Júnior Menezes, descartou qualquer tipo de vínculo com o episódio. "Eu tive uma reunião com um pessoal que responde processo

no estado, mencionam pessoas do Estado. O Grupo de Atuação Especial de Combate às Organizações Criminosas (Gaec), do Ministério Público do Ceará (MPCE), chegou a iniciar apurações, mas a PF já tinha iniciado a apuração, e, para evitar publicidade, o caso ficou apenas à cargo da PF. Sobre o caso, a corporação disse não se manifestar sobre eventuais investigações em andamento.

## Genoíno critica líderes e inclui o irmão Guimarães

### GOVERNO LULA

**CARLOS HOLANDA**  
carlosholanda@opovo.com.br

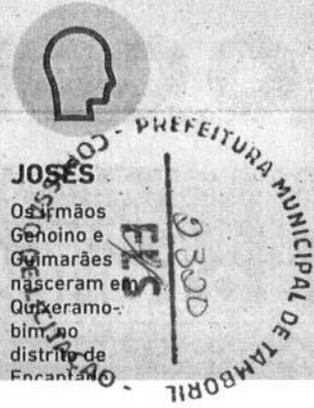
Ex-presidente do PT, José Genoíno (PT) criticou parlamentares do PT que exercem função de liderança no Congresso Nacional. inclusive o ir-

segundo a qual Arthur Lira (PP-AL), presidente da Câmara, não atrapalha o governo Lula. "Ele é aliado do governo. Não atrapalha em nada os interesses e a aprovação dos projetos centrais", disse o líder petista.

"Eu divirjo, Mauro, tanto da liderança da bancada, do Odair, como divirjo da liderança do governo na Câmara e no Senado. Esses líderes estão fazendo uma disputa rebaixada. de

apresentado por Mauro Lopes. "Lula deveria fazer sinalização de polarização, de enfrentamento, mas ele está fortalecendo a ideia da ampla negociação e conciliação", defendeu.

Ao O POVO, Guimarães respondeu que papel dele não é travar disputa. "A liderança do governo dá resultados, aprova os projetos de interesse da reconstrução do Brasil. Esse é meu papel na Câmara: abro-



da Comissão Permanente de Licitação.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRES FERREIRA - Título: AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO COMPLEMENTAR DE LICITAÇÃO - Unidade Administrativa: Secretária Municipal de Administração e Finanças - Regente: Comissão de Licitação - Processo Originário: Tomada de Preços nº TP/141123.01/SAF - Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, VISANDO A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA PARA RECUPERAÇÃO DE CRÉDITOS RECEITAS E TAXAS TRIBUTARIAS FINANCEIRAS E ECONÔMICAS, COMPREENDENDO OS ÚLTIMOS CINCO EXERCÍCIOS FINANCEIROS, JUNTO AOS CONTRIBUÍNTES PRESENTES NO CADASTRO ECONÔMICO, COMO TAMBÉM EXECUÇÃO DE ESTUDOS TÉCNICOS E APURAÇÃO DE DÉBITOS FISCAIS, TAIS COMO: ISSQN, IPTU, FIBI, CLASSIFICAÇÃO DE FATURAS DE ENERGIA ELÉTRICA, TODA E QUALQUER RECEITA OU TAXA, PROPORCIONANDO A EFETIVA RECUPERAÇÃO DOS REFERIDOS CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS EVENTUALMENTE DEVIDOS AO MUNICÍPIO DE PIRES FERREIRA/CE, E O INCREMENTO DA ARRECADADAÇÃO MUNICIPAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/FINANÇAS. - Habilitadas: B&B SERVIÇOS LTDA e W.A CONSULTORIA, CONTABILIDADE & SERVIÇOS - Razões da Decisão: Encontra-se à disposição para consulta nos autos do processo licitatório e será disponibilizado no Portal de Licitações dos Municípios no site do TCE/CE - Comunicado: A partir da data de publicação deste aviso, fica aberto o prazo recursal nos termos do art. 109, inciso "a", alínea "a" da Lei Federal nº 8.666/93, com a alteração havendo recurso, fica a abertura dos envelopes de Propostas de Preços marcada para o dia 12/03/2024 às 09h00m - Presidente da Comissão de Licitação: Francisco Eric Batista Ximenes.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2024 - O Pregoeiro torna público que se encontra a disposição dos interessados o Pregão Eletrônico Nº 006/2024. Objeto: Registro de Preços para Futuros e Eventuais Aquisições de pneus, câmaras de ar, protetores de pneus e baterias destinados à frota de veículos das diversas Secretarias do Município de Quiterianópolis - CE, com previsão para Abertura do Processo dia 15/03/2024 às 09h. O Edital estará disponível através dos Sites: <https://compras.m2tecnologia.com.br/> <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/> e <https://quiterianopolis.ce.gov.br/>. Mais informações no Telefone: (88)3657-1064. Quiterianópolis-CE, 1º de Março de 2024. José Ítalo Alves Costa - Pregoeiro.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL - AVISO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS - TOMADA DE PREÇO Nº 013/2023/TP - OBJETO: Construção de fachada, muro de contorno e urbanização do Centro Adm. da Prefeitura Municipal de Tamboril/CE. A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados o Resultado de Julgamento na Fase de Proposta de Preços da seguinte forma: EMPRESAS DESCLASSIFICADAS: RSM CONSTRUÇÕES; G7 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. As demais empresas encontram-se devidamente CLASSIFICADAS. Foi declarada VENCEDORA a Empresa: MANDAGARU CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS, com o MENOR VALOR GLOBAL de R\$ 707.474,05 (Setecentos e Sete Mil Quatrocentos e Setenta e Quatro Reais e Cinco Centavos). Os meios encontram-se em ata complementar de julgamento, disponível após essa publicação no Site do TCE: <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/>. Fica aberto o prazo do art. 109, inciso "b" da Lei nº 8.666/93. Tamboril-CE. Pedro Hugo Saraiva Barbosa - Presidente da CPL.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL - EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 085/2023/PE - A Secretária de Educação de Tamboril em cumprimento à Homologação procedida pelo Secretário, Sr. Antonio Fábio Ferreira de Souza, faz publicar o Extrato de Homologação do Processo de Pregão Eletrônico Nº 085/2023/PE, a seguir: OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados a compor a merenda escolar da Rede Pública de Ensino do Município de Tamboril - CE, para o Ano Letivo de 2024. FAVORECIDA: GCH REIS - ME. VALOR GLOBAL TOTAL: R\$ 2.048.141,59 (Dois Milhões Quarenta e Oito Mil Cento e Quarenta e Um Reais Cinquenta e Nove Centavos). Atividade de execução sob o regime de contratação direta de acordo com a Lei nº 14.132/2021 de 21 de Fevereiro de 2024. Antonio Fábio Ferreira de Souza - Secretário da Educação.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL - ERRATA - AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 005/2023-CP - OBJETO: Contratação para execução dos serviços de revitalização de via principal do município de Tamboril-CE conforme Convênio Nº 110/2023 da Superintendência de Obras Públicas do Ceará - SOP/CE. O Presidente da CPL comunica ato de Julgamento da Habilitação ONDE SE LÊ: "Foram declaradas INABILITADAS as seguintes empresas: 01 - ABRAY CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES LTDA-EPP; 02 - VRA CONSTRUTORA E SERVIÇOS URBANOS LTDA; 03 - MINERVA SERVIÇO E CONSTRUÇÕES LTDA-EPP; 04 - ML ENTRENINMENTOS, ASSESSORIA E SERVIÇOS LTDA-EPP; 05 - MEDEIROS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME; 06 - REAL SERVIÇOS EIRELI; 07 - RSM CONSTRUÇÕES; 08 - CONSTRUTORA COMPACTO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-EPP; 09 - CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO; 10 - ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA". LEIA-SE: "Foram declaradas INABILITADAS as seguintes empresas: 01 - ABRAY CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES LTDA-EPP; 02 - VRA CONSTRUTORA E SERVIÇOS URBANOS LTDA; 03 - MINERVA SERVIÇO E CONSTRUÇÕES LTDA; 04 - ML ENTRENINMENTOS, ASSESSORIA E SERVIÇOS LTDA-EPP; 05 - MEDEIROS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME; 06 - REAL SERVIÇOS EIRELI; 07 - RSM CONSTRUÇÕES". As demais empresas participantes do processo encontram-se HABILITADAS. Dessa modo fica estabelecido o prazo do Art. 109, I, "a" da Lei 8.666/93 para apresentação dos recursos administrativos. ONDE SE LÊ: "Não havendo manifestação de recurso, a Sessão de Abertura dos Envelopes de Proposta fica marcada para o dia 07/03/2024 às 09h". LEIA-SE: "Não havendo manifestação de recurso, a Sessão de Abertura dos Envelopes de Proposta fica marcada para o dia 08 de Março de 2024, às 09h". A Ata de Julgamento com todo o detalhamento encontra-se disponível nos Sites: [municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/](https://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/) e [www.tamboril.ce.gov.br](http://www.tamboril.ce.gov.br). Tamboril-CE. AGPL.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL - AVISO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS - TOMADA DE PREÇO Nº 017/2023/TP - OBJETO: Contratação para execução dos serviços de requalificação urbana, revitalização de canteiros centrais em diversos locais no Município de Tamboril/CE. A Comissão Permanente de Licitação comunica, aos interessados o Resultado de Julgamento na Fase de Proposta de Preços da seguinte forma: As empresas encontram-se devidamente Classificadas. Foi declarada VENCEDORA a empresa: M A FEITOSA DE SOUSA LTDA, com o MENOR VALOR GLOBAL de R\$ 1.141.141,14 (Um Mil e Quarenta e Um Mil e Quarenta e Um Reais e Quarenta e Um Centavos). Os meios encontram-se em ata complementar de julgamento, disponível após essa publicação no Site do TCE: <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/>. Fica aberto o prazo do art. 109, inciso "b" da Lei nº 8.666/93. Tamboril-CE. Pedro Hugo Saraiva Barbosa - Presidente da CPL.